



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 35/95
de 07 de junho de 1995

"Dispõe denominando "Rua Vereador Joaquim Duarte Lobo" a Rua 2, do Conjunto Habitacional C.D.H.U., no Bairro Nogueira e dá outras providências"

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1724
DE 07 DE JUNHO DE 1995

Artigo 1º - A Rua 2, localizada no Conjunto Habitacional C.D.H.U. no Bairro Nogueira, passa a denominar-se "Rua Vereador Joaquim Duarte Lobo".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 07 DE JUNHO DE 1995


VICENTE ANTONIO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


OSWALDO HARDT
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO